



PORTARIA N.º 982/2015 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação de afastamento integral para capacitação da professora Bernardete Ryba, *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.888.266-7 de 15/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de afastamento integral para capacitação docente, *Stricto Sensu*, da professora **Bernardete Ryba**, RG nº 997.940-9/PR, no cargo de Professora de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para a continuação do Doutorado em Letras – Linguística, na Universidade Federal do Paraná, no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor